



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 13 / 11 / 2019
Protocolo na Secretaria da
Câmara Sob nº 249
Sul-esta
PROTOCOLADO

LEI MUNICIPAL N° 1.676/2019

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1.649,
DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE
SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
PENEDO/AL, SUA COMPOSIÇÃO, CARGOS,
ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e
mando publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1°. O §1° do Art. 48 da Lei n.° 1.649, de 28 de
junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. ...

§ 1°. Os critérios de concessão para tais gratificações
serão regulamentados por decreto do Chefe do Executivo
Municipal."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos trinta e um dias do
mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383° ano de
elevação a categoria de Vila.

Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO

